



PORT. Nº	1016
PUBLICADA NO	
DOU de	14 105 113
Seção	2
Pág.	27

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1016, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013936/2013-74, resolve:

Autorizar a contratação de **DIANE DA COSTA QUEIROZ** para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Temporário, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) na Campus do Sertão/Delmiro Gouveia, com **vigência de 06 (seis) meses**, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso X, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 14 105 113